

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 429 DE 23 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 353/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764, e a profissional de enfermagem Dra. Kassandra Pereira Zolin, Coren-MS n. 517514 a participar da 16º Conferência Nacional de Saúde, nos dias 4 a 7 de agosto de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º O colaborador Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, e a profissional de enfermagem Dra. Kassandra Pereira Zolin farão jus a 3½ (três e meia) diárias, considerando que a conferência iniciará pela manhã do dia 04 de agosto, a ida será no dia 03 de agosto e retorno no dia 07 de agosto de 2019 cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978